



RESOLUÇÃO Nº 010/2008 – *AD REFERENDUM DO CONSUNI*

Dispõe sobre a constituição de uma comissão para organizar o II Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 29, IX do Estatuto da UNEMAT e considerando o ofício nº 039/2008-CONGRESSO,

RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONSUNI*:

Art. 1º Aprovar a constituição de uma comissão para organizar o II Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

- I. Maria Helena Rodrigues Paes;
- II. Evaldo Ferreira;
- III. Vitérico Jabur Maluf;
- IV. Guacira Araújo Campos;
- V. Isabela A. A. de Souza;
- VI. Maria Ivonete de Souza;
- VII. Miguel Rodrigues Neto;
- VIII. Claudeir Dias;
- IX. Luiz Francisco Borges;
- X. Zeili Arantes da Silva;
- XI. Ana Aparecida Moraes de Oliveira;
- XII. Rui Ogawa;
- XIII. Andréa de Oliveira Pereira;
- XIV. Maria Aparecida da Silva;
- XV. Rafael de Melo Costa Zanelato;
- XVI. Adriano Marcos Romano;
- XVII. Sérgio Roberto Marmentini Dutkiewicz;
- XVIII. Mario Quidá Neto;
- XIX. Inês Maria da Costa Marques.

Art. 2º O II Congresso Universitário realizar-se-á no mês de Dezembro de 2008.

Art. 3º O Regimento do Congresso deverá ser aprovado pelo CONSUNI.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 035/2008-CONSUNI.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cáceres/MT, 03 de outubro de 2008.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT